



**ANO 2022 PAUTA DO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2022 NÚMERO 003**

VERIFICAÇÃO DE QUORUM, CHAMADA DOS VEREADORES PELA SECRETÁRIA. (ART.138, §1º) -ABERTURA SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO, (ART.130, §1º) -SOLICITA A 1ª SECRETÁRIA QUE PROCEDA A LEITURA DO TEXTO BÍBLICO.

#### **TEXTO BÍBLICO**

<sup>10</sup> E aproximando Faraó, os filhos de Israel levantaram seus olhos, e eis que os egípcios vinham atrás deles, e temeram muito; então os filhos de Israel clamaram ao Senhor.

<sup>11</sup> E disseram a Moisés: Não havia sepulcros no Egito, para nos tirar de lá, para que morramos neste deserto? Por que nos fizeste isto, fazendo-nos sair do Egito?

<sup>12</sup> Não é esta a palavra que te falamos no Egito, dizendo: Deixa-nos, que sirvamos aos egípcios? Pois que melhor nos fora servir aos egípcios, do que morrermos no deserto.

<sup>13</sup> Moisés, porém, disse ao povo: Não temais; estai quietos, e vede o livramento do Senhor, que hoje vos fará; porque aos egípcios, que hoje vistes, nunca mais os tornareis a ver.

<sup>14</sup> O Senhor pelejará por vós, e vós vos calareis.

Êxodo 14:10-14

#### **PEQUENO EXPEDIENTE:**

LEITURA PELA 1ª SECRETÁRIA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, E CORRESPONDÊNCIAS. (ART.139).

**-LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.**

**-LEITURA DE CORRESPONDÊNCIAS.**

#### **GRANDE EXPEDIENTE:**

LEITURA PELA SECRETÁRIA DA PROPOSIÇÕES PROTOCOLADAS, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES. (ART.140, §1º)

#### **ORDEM DO DIA:**

ORDEM DO DIA: APRECIÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES EM PAUTA DA SESSÃO (ART.140). USO DA TRIBUNA LIVRE ART.141 § 11º)

**-EM SEGUNDA VOTAÇÃO.**

**1-PROJETO DE LEI Nº101/2022= PREFEITA MARIA IDALI DA SILVA BONTEMPO.**

“Criam os cargos destinados a Secretaria de Administração e Secretaria do Desenvolvimento Econômico, atualiza o salário de Coordenador de Vigilância Epidemiológica e dá outras providências”. (Comissão: Finanças, Orçamento e Economia).

**-PARECER EM CONJUNTO.**



Poder Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA  
ADM 2021-2022

**1-PROJETO DE LEI Nº097/2022= PREFEITA MARIA IDALI DA SILVA BONTEMPO.**

“Autoriza o Município de Jussara-GO a proceder com a desinfestação e doação de áreas públicas, e dá outras providências”. (Comissão: Legislação, Justiça e Redação Final Finanças, Orçamento e Economia e Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo).

**-USO DA TRIBUNA PELOS VEREADORES/VISITANTES: (30 Min cada, com apartes).**

**CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

*DURAÇÃO DE 45 MINUTOS (ART.142).*

OUTUBRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
						01
02	<b>03</b>	<b>04</b>	<b>05</b>	<b>06</b>	<b>07</b>	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					